



Juiz manda desativar antenas de celular no interior

17/05/2006

O Dipo — Departamento de Inquéritos e Polícia Judiciária do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou o desligamento, no prazo de 48 horas, de estações de rádio base de todas as operadoras de telefonia celular nas regiões próximas aos presídios localizados nas cidades de Avaré, Presidente Venceslau, Iaras, Araraquara, São Vicente e Franco da Rocha. A ordem partiu do diretor do Dipo, juiz Alexis Tadeu Monteiro Zilenovski.

A decisão atende ao pedido do Deic — Departamento Estadual de Investigações Criminais da Secretaria de Segurança Pública. Antes de dar a ordem, o juiz consultou a Agência Nacional de Telecomunicações para que o desligamento tenha o menor impacto possível para os usuários de telefonia celular que moram nas cidades citadas.

A decisão tem validade por 20 dias e, caso necessário, será prorrogada pelo prazo que for preciso, até que se encontre solução definitiva para a questão.

O pedido do Deic foi motivado pela onda de violência em São Paulo que teria sido comandada por membros do PCC — Primeiro Comando da Capital de dentro de presídios, por meio de telefones celulares.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-17/juiz_manda_desativar_antenas_celular_interior/